

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 20 de Maio de 2010, o Barclays Plc (“Barclays”) comunicou à EDP a diminuição da sua participação qualificada de 2,15% para 0,98% do capital social da EDP. A alteração da participação ficou a dever-se a uma venda de 42.512.494 acções (correspondentes a 1,16% do capital social da EDP), realizada fora de mercado em 17 de Maio de 2010, pelo Barclays Capital Securities Ltd.

Em resultado desta transacção, o Barclays passou a deter 35.978.096 acções, representativas de 0,98% do capital social da EDP e 0,99% dos respectivos direitos de voto.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Rui Freitas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt